



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 2008/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 083/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Ao Sr. Jarbas Rocha

Secretário Municipal de Esporte

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, na forma regimental, que sejam prestadas a este Legislativo as seguintes informações sobre o Conselho Municipal de Esportes:

- 1. Se o Conselho Municipal de Esportes de Marechal Floriano – CONESP/MF encontra-se atualmente ativo;**
- 2. Caso esteja ativo, que seja informado quem são os membros que o compõem; e**
- 3. Caso o Conselho ainda não tenha sido formado, que seja informado quando será realizada a sua composição, considerando que o mesmo foi criado pela Lei Municipal nº. 2.622, de 02 de outubro de 2023.**

Cabe destacar, que a presente solicitação visa dar transparência às ações relacionadas às políticas públicas de esportes no Município, garantindo à população e a este Legislativo, informações claras sobre o funcionamento e composição do Conselho Municipal de Esportes, instrumento essencial para o planejamento, acompanhamento e fortalecimento do Setor Esportivo.

Portanto, requeiro que caso o Conselho esteja ativo, que sejam informados seus membros; caso não esteja, que sejam adotadas todas as providências necessárias, objetivando a sua efetiva implementação.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003100300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 13/08/2025 16:29

Checksum: **881811ADF7C6AE323E7AF2B5C31F399AFD1FC102B93A4626E0C5D9DEA8D52582**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.